



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

EDITAL Nº. 31

JOÃO CARLOS VIDAURRE PAIS DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede,

FAZ SABER que, nos termos do nº. 1 do artº. 4º. da Lei nº. 22/99, de 21 de Abril, se encontram abertas durante os quinze dias seguintes à publicação do presente Edital, no portal do Município de Cantanhede – www.cm-cantanhede.pt, as inscrições para a constituição da bolsa de agentes eleitorais da respetiva Freguesia, aberta a todos os cidadãos que se encontrem inscritos no recenseamento eleitoral dessa Unidade Geográfica de Recenseamento.

Os interessados devem fazer a sua inscrição em documento próprio disponível no portal do Município, a entregar na Câmara Municipal de Cantanhede, fazendo-se acompanhar do bilhete de identidade/cartão de cidadão e indicação do correspondente nº. de eleitor.

Para conhecimento geral e devidos efeitos, se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Município de Cantanhede, 30 de julho de 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede,

(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)